

REQUERIMENTO Nº 121/10
Licença para missão temporária (viagem)

Requer licença ao Plenário para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município, no(s) dia(s) ____/____/____, na cidade de _____ .

Considerando o disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, abaixo transcrito:

“Artigo 13 – O Vereador poderá licenciar-se somente:

I – para desempenhar missões temporárias de caráter transitório de interesse do Município, desde que não ultrapasse o prazo de 90 (noventa) dias;

.....

§ 1º - A licença depende de requerimento fundamentado, lido na primeira sessão após o seu recebimento.

§ 2º - A licença prevista no inciso I depende de aprovação do Plenário, porquanto o Vereador estará representando a Câmara. Nos demais casos, será concedida pelo Presidente.

§ 3º - O Vereador licenciado, nos termos dos incisos I e II, receberá remuneração; nos casos dos incisos III e IV, nada receberá.”

Considerando que**(colocar os motivos que justificam a licença)**.....

REQUEIRO, na forma regimental, licença ao Plenário para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município (inciso I do artigo 13 da LOM), no(s) dia(s) ____/____/____, na cidade de _____, conforme justificativa explicitada acima e condições abaixo:

Custeio da missão pela Câmara: () sim () não

Quais:

- **Alimentação.....:** () sim () não
- **Transporte.....:** () sim () não
- **Hospedagem.....:** () sim () não

Documentos anexados:

- () Requisição de uso de veículo oficial;
- () Requisição de adiantamento para pequenas despesas e pronto pagamento (Lei nº 1822/89);
- () Outros (especificar): _____

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em ____ de _____ de 2010.

- Vereador -